



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**.

PROCESSO N.º 0055-022162/2016

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, **FREDERICO ABRAHAM**, portador do CPF n.º 607.524.831-53 e da CI n.º 1.538.142 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**, inscrita no CNPJ n.º 03.495.108/0001-90, com endereço na SIA – Setor de Indústria e Abastecimento, TRECHO 02 LOTES 1835 a 1845, Brasília-DF, CEP 71202-020, neste ato, legalmente representada por sua Diretora Executiva **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, portadora do CPF n.º 305.327.361-68 e da CI n.º 714270 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos artigos 57, inciso II, e 65 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar por mais **30 (trinta) meses**, a contar de **1º de março de 2019** até **30 de agosto de 2021**, o Contrato n.º **18/2016**, que tem por objeto a prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a contratação de até 50 (cinquenta) sentenciados para a execução de serviços diversos como forma de ressocialização e inserção social destes.

2.2. Reajustar, conforme previsão no item 3.2. do ajuste inicial e nos cálculos realizados no documento n.º 18594912, em que o **valor mensal estimado** passará de R\$ 100.562,50 (cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para **R\$ 100.996,00 (cento mil, novecentos e noventa e seis reais)**, **a contar de 30 de agosto de 2018**, e cada Nível passa a ter os seguintes valores unitários:

Valores	Nível I	Nível II	Nível III
Bolsa Ressocialização	R\$ 795,84	R\$ 955,01	R\$ 1.157,59
Auxílio Alimentação	R\$ 340,53	R\$ 340,53	R\$ 340,53
Auxílio Transporte	R\$ 353,66	R\$ 353,66	R\$ 353,66
Custos Funap/DF	R\$ 168,14	R\$ 168,14	R\$ 168,14

TOTAL	R\$ 1.658,17	R\$ 1.817,34	R\$ 2.019,92
-------	--------------	--------------	--------------

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2698**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **18/2016**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

FREDERICO ABRAHAM

Pela CONTRATADA

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

GESTOR TITULAR

LUIZ ALVES DE BRITO

Mat. 251115-0 - Nuest

GESTOR SUBSTITUTO

MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI

Mat. 250798-6 - Dirpol

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALVES DE BRITO - Matr.0251115-0, Chefe do Núcleo de Sinalização Estatigráfica**, em 28/02/2019, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ABRAHAM - Matr.0001372-2, Diretor(a)-Geral Substituto(a)**, em 28/02/2019, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)-Substituto(a)**, em 01/03/2019, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **19108631** código CRC= **796D5E3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF
3343-5217